

# MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU, 20 de Maio de 1917

BRASIL

Numero 81

## EXPEDIENTE

### Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

### Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

### Assignaturas

TRIMESTRE . . . . . 2\$500

### SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha . . . . . 200 réis  
Repetição. . . . . 100 «

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

## Estudos Philologicos?

Enviadas pelo correio, recebemos do nosso collaborador, que escreve em nosso jornal sob o pseudonymo de Saw, tres tiras de papel contendo uma questão philologica, encimando a primeira o título—Porque escrevo LETTRA com dois *tt*.

Com franqueza o dizemos, não comprehendemos o intuito do nosso distincto amigo e collaborador.

Será uma reprimenda ou lição aos revisores cá da casa que, sempre que encontram nos escriptos de SAW o vocabulo *lettra* com dois *tt*, tratam de eliminar um? Ou serão os 5 minutos de loucura que todo o homem tem por dia (aos quaes em seu cartão se refere o nosso amigo) que o levaram a tratar dessas questões grammaticaes?

Seja como fôr, entregamos aos nossos leitores os estudos de philologia do nosso collaborador, para que estes o tomem na devida consideração.

Desde já um obsequio pedimos ao nosso apreciado col-

laborador: se porventura encontrar pela frente alguma patrulha avançada de couraceiros e se da refrega não levar a melhor, não quebre a penna privando os nossos leitores de seus bem lançados artigos e nem fique de mal com os nossos revisores que são meros cumpridores de ordens.

A tendencia nossa pende para a simplificação methodica.

Porque escrevo *lettra* com dois *tt*.

1.º porque em varios idiomas assim se escreve—no francês escreve-se—LETTRE (*lat-LITTERA*) *chacun des caracteres de l'alphabet*, etc. *Larousse*; LETTERA, no italiano (*dell'alfabeto*); *scrittura, carattere A. Bordo*; Lettra (?) no português F. *lat—Littera*; ... e *lettra* escreveu Herculanó: Os frades, pelo menos os membros das antigas ordens, eram eruditos e homens de *letras*, e Mont'Alverne, escreveu—: Esta palavra misteriosa... ia cumprir-se á *lettra*... e *lettra* escreveram: Aulete, R. da Silva, Fr. L. de Sousa. V. Gordo. (?)

Aulete: Tomo II

E LETTER escreve o inglês; não escreve o hespanhol ou espanhol onde se não encontra *letras* dobradas, sem função activa. Assim escrevem: *lettra*, farmacia.

Dobram o *l*, (1) que o hespanhol pronuncia *lhe*, como *elle, estrella, gallo*, que o hespanhol lê: *êlhe, estrelha, galho*; o argentino e a maior parte das Republicas do Sul onde se fala o hespanhol, se me não engano, pronunciam os dois LL, como nosso *jota*, assim: *elle* que leem *eje*; *cilla* que dizem *sija*; *cabello, cabejo*; etc. E mais: na *Selecta Ex Optimis latinitatis Aucto-*

(1) LL.

ribus, tomo II encontramos no cabeçalho:

M. T. Ciceronis.

Epistolae. 1.º

Cicero Attico Salutem.

Pag. 8—Quem quum esse offensivem arbitraver, eas *letteras* ad eum mise, etc. E mais: De *litterarum* intermissione sine causa etc.

É verdade que C. Figueiredo (do qual sou admirador) nas suas Lições Práticas, pag. 159 1 volume condemna *lettra*.

E da mesma e a mesma cousa fala no tomo III pag. 72.

E no mesmo 1 volume, pag. 293 ainda affirma que *lettra* só tem um *t*.

E ainda a favor delle tem o grande Eduardo C. Pereira mas... G. Magalhães, na *Selecta Nacional*, pag. 133, (*litteratura*) diz: A *litteratura* de um povo, etc.

*Lettra e litteratura* escrevem os jornaes: vêde o "Jornal do Commercio" de 27 deste.

Agora: *Catorze* manda pronunciar Aulete, C. Figueiredo e *Cartoze* falam por ahi.

Alvaro Guerra diz: quando falarem, *Catro, Carenta*, falem tambem *Catorze*.

Não é o caso?

SAW

## Notas . . . e Noticias

O sopro de regeneração, que agita todos os espiritos na nossa terra, vae levando de roldão o scepticismo, a apathia e o indifferentismo, que dominavam funestamente a grande maioria do povo brasileiro. A obra benemerita e fecunda de Bilac, o pregoeiro incansavel da nova fé nos destinos da Patria, attinge as culminancias de um facto positivo, de uma realidade fulgurante.

A adaptação, num meio que lhe era fundamentalmente hostil, da obrigatoriedade do serviço militar, por si só constitue uma obra patriótica de valor inestimavel, cujas beneficas consequencias nenhum cerebro lucido pode negar.

Mas, não é só. A criação da Liga de Defesa Nacional e a sua disseminação pelo interior do paiz, é mais uma conquista do excelso poeta, em prol do resurgimento nacional. O seu verbo calido e persuasivo tem o condão de despertar as energias de um povo inteiro, fazendo-o vibrar de patriotismo. Sente-se, sob a acção de sua palavra magica, o despertar de uma nacionalidade.

A ninguem, por certo, tem escapado a alta significação das adhesões, em massa, ás Ligas espalhadas por toda a nação. A ellas tem accorrido o escol da sociedade brasileira, representada pela magistratura, pelas classes armadas, pelo alto functionalismo, pelo commercio, pelo capitalismo, pelo magisterio, pelo clero, pelo jornalismo, pelo operariado, por tudo, emfim, que symboliza as forças vivas da nação.

Ainda agora, ao installar-se a Liga de Pernambuco, tivemos uma sã e entusiastica affirmação de genuino brasileiroismo, nos discursos que ali se pronunciaram e que causaram a melhor impressão em todo o paiz.

Entre todas, porém, as palavras de d. Sebastião Leme, arcebispo de Olinda, ressaltaram em vivo relevo. Esse illustre prelado, que antes de tudo é um ardoroso e sincero patriota, expoz em clara e precisa linguagem qual o dever de todo o bom brasileiro na hora presente, em que o direito de vida é negado aos fracos e em que os compromissos e tratados são brutalmente desfeitos, justificando, com rara eloquencia, a necessidade inadiavel do nosso preparo militar, para que só as-



sim nos fazemos respeitados.

Suas palavras finaes, pela fervorosa lição de civismo que encerram, merecem ser lidas e guardadas, razão por que aqui as transcrevemos:

• "O momento é grave. Desappareçam as desconfianças e morram as dissensões. Vibre em nós a alma da Patria. Não somos vinte Estados ou vinte milhões de habitantes; não somos o Norte, não somos o Sul: somos o Brasil, somos a Patria. Senhores! De pé, juremos defender a unidade da Patria; de pé, senhores, viva o Brasil unido e forte!"

\* \*

#### Porto-Feliz

O nosso amigo dr. Arcilio Borges, attendendo a um chamado telephonico do dr. João Martins, prestigioso chefe politico local, seguiu em dias da semana transacta para S. Paulo e, consultado se ainda aceitava um cargo publico, foi nomeado por decreto de 11 do corrente delegado de policia interino da cidade de Porto-Feliz.

Aos habitantes daquella circumscripção enviamos os nossos parabens pela bella aquisição que acabam de fazer, com a nomeação desse criterioso moço para exercer ali o cargo de delegado de policia.

\* \*

#### Cinema Parque

Os espectaculos do Parque, hontem, agradaram plenamente aos seus frequentadores.

Entre outras fitas foram exhibidas — O Policia reformado, Parada militar de 7 de Setembro, etc.

Hoje de seus programmas destacam-se os *films* — *Os Vampiros*, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> serie, e *Programma da Rede n.º 729*.

\* \*

#### Correio

Com a posse do novo thesoureiro, na agencia do correio desta cidade, acha-se mais ou menos normalizado o serviço de entrega da correspondencia pelo unico carteiro em exercicio.

É de esperar-se que, desaparecidas as razões que teve o Governo Federal para supprimir carteiros em todas as agencias, se normalize esse serviço que muitos transtornos tem trazido ao publico.

#### Guarda Nacional

Para a ordem do dia que em outra secção desta folha faz publica o sr. Coronel Commandante da 35.<sup>a</sup> Brigada de Cavallaria de Itu, dr. Antonio Constantino da Silva Castro, e, para o edital que tambem na mesma secção faz publicar o sr. Major dr. José Correia Pacheco e Silva, chamamos a attenção dos nossos leitores.

\* \*

#### Jury

Sob a presidencia do merissimo Juiz de Direito da Comarca, sr. dr. Antonio de Sousa Barros, installa-se, depois de amanhã, a segunda sessão do Jury correspondente a este anno.

\* \*

#### Um navio em concreto armado

Dá o *Tidens Tegn*, de Christiania, noticia do primeiro navio de concreto armado que acaba de realizar uma viagem com excellento exito em aguas do fjord de Christiania.

Seu constructor é o engenheiro norueguez N. Frogner, que vivendo algum tempo nas Philipinas mandára fazer para o porto de Manilha um grande saveiro de 500 toneladas, cujos ensaios foram excellentes. Voltando á patria, construiu o Dr. Frogner, informa ainda a *Nature*, com o auxilio de uma empreza de capital modesto (560.000 francos apenas), o seu barco, e em tres mezes o lançou ao mar. O esqueleto é inteiramente de aço, e o costado de concreto, de modo que a embarcação parece ter sido feita de um bloco de pedra.

Tiveram logo os estaleiros de Moss, fundados pelo arrojado engenheiro, grande numero de encomendas. Dois navios estão sendo feitos e cinco encomendados, dos quaes um de tres mil toneladas, destinados ao transporte de minerios e munidos por motores Diesel. Apresenta o novo genero de embarcações vantagens de grande importancia. Não só a rapidez de execução, pois um navio de tres mil toneladas se constroe em quatro mezes, como consideravel economia e ainda durabilidade superior á dos cascos de ferro ou de madeira.

Enthusiasmada, diz a imprensa norueguez que ao Dr. Frogner cabe a gloria da resolução do problema da compensação de deficit de tonelagem, actualmente provocado pela guerra. Ainda é cedo porém para cantar victoria, observa o *Aftenpost*; não se sabe bem o que é a estabilidade dos navios de concreto armado em pleno mar. Como se comportarão

elles perante o assalto das grandes vagas? Qual a acção chimica das aguas salgadas sobre o formigão? Seja como fór, para as aguas tranquillias e abrigadas, grande futuro se antolha á navegação dos vasos de cimento armado.

Se o mesmo se der em relação ás travessias oceanicas, verdadeira revolução na sciencia das construcções navaes terá operado o invento do engenheiro norueguez.

#### Sociaes

##### FAZEM ANNOS:

No dia 24, o nosso amigo José de Padua Castanho.

—No dia 25, a exma. sra. d. Rita Goulart Marmo e o sr. Waldemar A. da Silva.

—No dia 26 o sr. Haraldo Geribello e o Gastãozinho, filho do nosso amigo Gastão Bicudo.

##### VIAJANTES

De regresso de sua viagem de recreio, acha-se de novo entre nós, o nosso amigo Lauro Alves, acompanhado de sua exma. consorte.

—Esteve nesta cidade em visita aos seus sogros Delphim Rocha e exma. esposa, o sr. José Guerner pharmaceutico em Atibaia.

#### José Castanho de Barros

Ainda risonha era a existencia do nosso inesquecivel companheiro José Castanho de Barros, existencia essa tão necessaria á familia, á sociedade e ao seu grande circulo de amigos, porque elle era justo e bom, quando a mão do destino numa cruel impiedade, poisou sobre o coração desse jovem, fazendo-o desaparecer dentre os vivos, e estabelecendo um vacuo entre aquelles que diariamente com elle privavam numa vida intima.

Esse jovem, que desde 1909 vinha exercendo com criterio e competencia o cargo de collector municipal da nossa Camara, não arranhou em todo esse espaço de tempo um unico inimigo, cousa rara para quem tem de tratar com o grande publico.

Se, ás vezes, o veneno da impaciencia turvava o espirito de quem precisava de muita calma para o proficuo desempenho de uma missão delicada, era rapida a passagem desse entenebrecer, porque o ciciar de ligeira brisa transformava a tempestade em um eterno riso, caracteristico da-

quella physionomia sympathica.

José Castanho de Barros, fallecido em 14 do corrente, contava apenas 30 annos de idade, pertencia á numerosa e estimada familia Castanho e era filho do ainda e sempre lembrado Abrahão Lincoln de Barros

Ao seu sepultamento, que se verificou nesse mesmo dia ás 5 horas da tarde, exergamos na assistencia numerosissima representantes de todas as classes sociaes, desde o mais graduado cidadão ao mais humilde operario.

Á familia Castanho, os redactores do *Municipio* enviam, de envolta com as saudades que sentem do leal companheiro politico e amigo, os sinceros sentimentos de pesar.

Sobre o ataude do extincto foram depositadas ricas coroas com os dizeres seguintes, alem de tres, de flores naturaes, enviadas pelos jardineiros, encarregados dos jardins publicos srs. Ovidio, Gasperazzo e Horacio:

Saudades—de sua tia avó Theresa.

Ultimo Adeus—de Maneco, Maria José e filhos.

Ao dedicado amigo Zezinho — Lembranças de João Martins.

Lembranças—de seu tio José Castanho.

Tributos de amizade — de Ernestina e filhos.

A José Castanho de Barros—Homenagem da Camara Municipal de Itu.

Ultimo Adeus—de seus irmãos Renato e Maria.

Ao bom amigo Zezinho— Saudades de seus companheiros de trabalho.

Saudades—de Virgilio e familia.

Saudades—de Bombom, Meimea e familia.

Lembranças—de Godofredo, Nhandã e filhos.

—O sr. Prefeito, em homenagem ao seu dedicado subalterno, mandou encerrar o expediente nesse dia e hastear na fachada do edificio da Camara o pavilhão brasileiro, em funeral.

#### GUARDA NACIONAL

Quartel-General da 35.<sup>a</sup> Brigada de Cavallaria de Itu, aos 14 de Maio de 1917.

Ordem do dia n.º 1.

De accordo com as dispo-



sições dos decretos n.º 722 de 25 de Outubro de 1850 e n.º 1130 de 12 de Março de 1853 e mais disposições vigentes sobre a Guarda Nacional, designo os officiaes Major Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, como presidente, e os capitães Irineu Augusto de Sousa, José Balduino do Amaral Gurgel, Porcino de Camargo Couto e Bento Galvão de França, como membros, para comporem o conselho de qualificação de guardas nacionaes, no corrente anno, nesta comarca, comprehendendo os districtos de paz de Itu, Salto, Indaiatuba e Cabreuva, conforme as determinações do Commando Superior da Guarda Nacional de São Paulo, em ordem do dia n.º 68 de Maio corrente.

Entraram no exercicio de seus cargos, do que faço publico de accordo com as leis vigentes e para os devidos fins.

*Dr. Antonio Constantino da Silva Castro*

Coronel Commandante.

### Editaes de Proclamaes para Casamentos

Districto de Paz e municipio de Itu, Comarca de Nossa Senhora da Candelaria.—N.º 36 Fls. 63 vrs.

Braz Ortiz, Escrivão de Paz e Official do Registo Civil do districto de Paz do municipio de Itu, da comarca de Nossa Senhora da Candelaria, do Estado de S. Paulo, faz publico que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos pela lei, afim de se casarem, Rachid Elias Zakia, com 26 annos de idade, solteiro, negociante, natural da Syria, residente nesta cidade de Itu, filho legitimo de Elias Zakia, residente nesta cidade e D. Alia Zakia, residente nesta cidade, com D. Emilia Elias, com 24 annos de idade, solteira, serviços domesticos, natural de Araras, residente em Mogy-Guassu, filha legitima de Dib Lahud, fallecido em Araras ha 22 annos e D. Maria João, residente em Mogy-Guassu.

Se alguém souber de algum impedimento, deve accusa-lo nos termos da lei e para os fins de direito.

Districto de Itu, 13 de Maio de 1917.

O Official do Registo Civil  
BRAZ ORTIZ

Districto de Paz e municipio de Itu, Comarca de Nossa Senhora da Candelaria—N.º 40 Fls. 64 v.

Braz Ortiz, Escrivão de Paz e Official do Registo Civil do districto de Paz do municipio de Itu, da comarca de Nossa Senhora da Candelaria, do Estado de S. Paulo, faz publico que exhibiram neste

cartorio os documentos exigidos pela lei, afim de se casarem, Antonio Nardy Netto, com 26 annos de idade, solteiro, professor publico, natural de Itu, residente nesta cidade, filho legitimo de Dr. Francisco Nardy, fallecido em Itu e D. Anna Brazilia de Sousa Nardy, fallecida em Itu, com D. Maria Elisa Saes Pompe, com 23 annos de idade, solteira, professora normalista, natural de S. Paulo, residente nesta cidade, filha legitima de João Pompe, fallecido em S. Paulo em 1900 e D. Fausta Isabel Saes Pompe, fallecida em Piracicaba em 1895.

Se alguém souber de algum impedimento, deve accusa-lo nos termos da lei e para os fins de direito.

Districto de Itu, 17 de Maio de 1917.

O Official do Registo Civil  
BRAZ ORTIZ

Districto de Paz e municipio de Itu, comarca de Nossa Senhora da Candelaria—N.º 41 Fls. 64 v.

Braz Ortiz, Escrivão de Paz e official do Registo Civil do districto de Paz do municipio de Itu, da comarca de Nossa Senhora da Candelaria, do Estado de S. Paulo, faz publico que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos pela lei, afim de se casarem, Isidro Real Garcia, com 23 annos de idade, solteiro, lavrador, natural da Espanna, residente no municipio, filho legitimo de Joaquim Real Barqueiro, residente no municipio e D. Josepha Garcia Jimenes, residente no municipio, com D. Barbara Campoe Coral, com 19 annos de idade, solteira, serviços domesticos, natural da Espanna, residente no municipio, filha legitima de Francisco Campoe, residente no municipio, e D. Encarnacion Coral Peres, residente no municipio.

Se alguém souber de algum impedimento, deve accusa-lo nos termos da lei e para os fins de direito.

Districto de Itu, 17 de Maio de 1917.

O Official do Registo Civil  
BRAZ ORTIZ

### EDITAES

O Major Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, Presidente do Conselho de qualificação da Guarda Nacional desta comarca, comprehendendo os districtos de Paz de Itu, Salto, Indaiatuba e Cabreuva.

FAÇO saber que no dia 20 do corrente mez de Maio, ás 9 horas da manhã, reunir-se ha o conselho de qualificação annual da Guarda Nacional desta comarca, comprehendendo os districtos de paz de Itu, Salto, Indaiatuba e Cabreuva, para dar começo aos seus trabalhos, de accordo com as leis que regem á materia, e segundo as determinações do Commando Superior da Guarda Nacional de São Paulo e a ordem do dia do Commandante da 35.ª Brigada de cavallaria desta comarca, de 14 do corrente.

O conselho trabalhará por espaço de 15 dias consecutivos, das

9 horas da manhã ás duas da tarde. Convido, pois, aos outros membros do Conselho—Capitães Irineu Augusto de Sousa, José Balduino do Amaral Gurgel, Porcino de Camargo Couto e Bento Galvão de França e ao Sr. 1.º Juiz de Paz em exercicio, á comparecerem em aquelle dia, e hora, no Paço Municipal, a rua da Palma n.º 60, para darem começo aos trabalhos. Outro-sim scientifico aos interessados para que dirijam as suas reclamações ao dito conselho. Dado e passado nesta cidade de Itu aos 14 de Maio de 1917 e affixado no Paço Municipal.

Major *Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.*

### COLLECTORIA ESTADUAL

Faço saber aos senhores contribuintes que o praso para o pagamento dos impostos de Commercio e Industria, Consumo de Aguardente, Capital Particular, Sociedades Anonymas, Imovel Rural, Predios de Aluguel e sobre os vencimentos dos Serventuarios da Justiça, começa no dia 2 de Abril e termina em 31 de Maio do corrente annó.

Collectoria de Itu em 28 de Março de 1917.

O Collector  
*Joaquim M. Pacheco da Fonseca*

### Aos Srs. Directores e Professores de estabelecimento particular de ensino primario.

Para a boa ordem e regularidade do serviço relativo á frequencia obrigatoria das crianças em idade escolar nas escolas primarias desta cidade solicito a attenção dos interessados para os artigos da "Consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao ensino primario do Estado de S. Paulo" abaixo mencionados.

Itu, 11 de Abril de 1917

DR. BRAZ BICUDO DE ALMEIDA  
*Inspector Medico-Escolar*

ART. 200.—Os professores, todas as vezes que ás suas escolas concorrer qualquer criança afim de matricular-se, depois do começo do seu funcionamento o participação, á respectiva auctoridade escolar. Igual participação deverão fazer quando os responsaveis pela educação das crianças fizerem qualquer avizo sobre a sua retirada da escola (Ibidem art. 205 e § unico).

§. 1.º—Se o motivo da retirada assentar em impedimento do alumno, o responsavel pela sua educação deverá justifica-lo perante a auctoridade escolar e, cessando elle, ou sendo de outra natureza o motivo allegado, a mesma auctoridade o emprasará para submeter a criança á nova matricula em qualquer escola publica ou particular, dentro de 15 dias, no maximo, ou promover a sua educação no proprio domicilio (Ibidem, art. 206).

ART. 202. § 2.º—Para effectividade de taes penas, os professores, quer publicos, quer particulares, encarregados do ensino preliminar, logo que qualquer de seus alumnos completar 15 dias consecutivos de faltas sem motivo justificado, levarão o facto ao conhecimento da auctoridade escolar do municipio, incorrendo na multa de 10\$000, duplicada nas reincidencias, os que deixarem de cumprir esta disposição (Decr. n. 218, art. 213).

ART. 206. § 4.º—Os professores de escolas e directores de estabelecimentos de ensino particular, qualquer que seja a sua categoria, terão um livro especial de registo de matricula e frequencia de seus alumnos e todos os mezes enviarão ás camaras municipaes um extracto do movimento da referida matricula e frequencia (Ibidem, art. 454).

ART. 581—O ensino particular poderá ser livremente exercido no Estado, ficando porém, sujeito á fiscalização official, para os fins das Leis ns. 489, art. 1.º e 1310, art. 67. (Const. Fed., art. 72 § 24; Const. do Estado, art. 56; Leis n. 88, art. 66 n. 486, art. 3.º, e n. 1310, arts. 66, 67, 514, 515 e 556 letra g).

ART. 583—Os responsaveis pelos estabelecimentos e escolas de ensino privado são obrigados a cumprir o que for necessario a bem do recenseamento escolar, fornecendo á auctoridade escolar os seguintes esclarecimentos:

a) com prévia antecedencia, tratando-se de estabelecimento a fundar-se, o dia da installação, o nome, o estado e a nacionalidade do responsavel, a séde do estabelecimento, o sexo a que se destina, o programma de ensino, o numero das aulas e o pessoal docente, com especificação dos nomes e da distribuição das cadeiras;

b) qualquer alteração ou mudança por que passar o estabelecimento e o respectivo pessoal;

c) até 31 de Dezembro de cada anno, o movimento geral do estabelecimento, designando em mappa descriptivo, conforme o modelo adoptado, tudo quanto ficou determinado na letra a e mais o numero de alumnos matriculados e frequentes, com especificação dos nomes, idade, filiação, nacionalidade e grau de adiantamento (Decr. n. 213, arts. 443, 444 e 454).

ART. 604—Os responsaveis por estabelecimentos de ensino privado ficam obrigados a cumprir todas as prescrições dadas pelas auctoridades sanitarias, sob pena de ser fechado o estabelecimento, temporaria ou definitivamente, conforme o caso. (Ibidem, art. 488).



**Clinica Medica**

DO  
Dr. Antonio Bento de  
Almeida Bicudo

Clinica Medica em geral  
Partos e molestias  
das crianças

Rua Direita, 55

ITU

**Cornelio Pinho**

TRATA DE PAPEIS DE CA-  
SAMENTO TANTO NO CIVIL CO-  
MO NO RELIGIOSO.

Residencia—Rua Sta. Rita, 24

ITU

**C. P. Sampaio Netto**

ADVOGADO

Es. R. do Commercio, 94. Itu  
(Casa Jorge Cury)

**Externato Modelo**

As professoras normalistas MARIA FONSECA e JECIA PINHEIRO, auxiliadas pelo Dr. José Leite Pinheiro, recebem alumnos para o curso elementar, preliminar e secundario. Preparam alumnos para Gymnasios e Escolas Normaes. Curso pratico de Francez. Aulas especiaes de trabalhos manuaes: bordado inglez, no filó, á seda; filet, richelieu, renda de Veneza, Irlandeza, etc.

(Preços Modicos)

Trata-se á RUA DA PALMA,  
N.ºs 88 ou 102.

**Officina de Ferreiro**

DE

**HIGINO BRUNI**

Trabalhos garantidos — Preços modicos

RUA DO BOM JESUS

ITU



Agente nesta cidade — **Simpleio Pereira de Goes** — Rua do Commercio, 76  
Vendas a Dinheiro e em Prestações

*Casa Norte Americana*

DE  
DOMINGOS PETROCELLI & Cia

Especialidade em retratos de toda e qualquer especie e tamanhos: reproduções e ampliações em bromuro-crayon, em sepiá, coloridas, em photo-pintura, cobertas a óleo, etc. Trabalhos finissimos executados por artistas estrangeiros de reconhecida competencia. Não se teme concorrência em preços que são os mais reduzidos de todo o Brasil.

2º TABELLIÃO

Sebastião M. de Mello

Rua do Commercio 86

ITU

**TYPOGRAPHIA**

**DE J. A. DA SILVA**

Com officinas perfeitamente aparelhadas para executar quaesquer trabalho do ramo typographico.

**SERVIÇO RAPIDO, PERFEITO  
E PREÇOS MODICOS**

**58, - RUA DO COMMERCIO, - 58**

ITU